

**Esclarecimento** 16/08/2023 07:38:48

Prezados, boa tarde. Vimos pela presente, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a presente licitação: 1. Conforme Termo de Referência determina que o prazo de garantia dos bens, é de 36 (trinta e seis) meses. Informamos que todos os fabricantes dos equipamentos licitados oferecem garantia padrão de 1 (um) ano. Para que a garantia seja de 36 (trinta e seis), será necessário ofertar o serviço de extensão de garantia, cujo valor é elevado, extrapolando o preço máximo definido no edital. Desta forma, solicitamos reduzir o prazo de garantia previsto para 12 (doze) meses.

Fechar

**Resposta** 16/08/2023 07:38:48

Prezados, bom dia! Segue resposta do setor requisitante (Diretoria de Tecnologia da Informação), emitida por meio do Ofício Nº 89/2023/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS: 1. Conforme Termo de Referência determina que o prazo de garantia dos bens, é de 36 (trinta e seis) meses. Informamos que todos os fabricantes dos equipamentos licitados oferecem garantia padrão de 1 (um) ano. Para que a garantia seja de 36 (trinta e seis), será necessário ofertar o serviço de extensão de garantia, cujo valor é elevado, extrapolando o preço máximo definido no edital. Desta forma, solicitamos reduzir o prazo de garantia previsto para 12 (doze) meses. Resposta: "O prazo de garantia dos bens, de 36 (trinta e seis) meses, está alinhado com pesquisa de preços de mercado, realizado com representantes de vários fabricantes, e foi utilizada para estimativa de preços da contratação. Sendo assim, este requisito não será alterado.". O pedido de esclarecimento quanto estas respostas estarão disponíveis no site desta instituição e no ambiente de Compras do Governo Federal para consulta.

Fechar



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº89/2023/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS

15 de agosto de 2023

Para: Marco Antonio de Melo Azevedo.

Coordenador Geral.

Coordenadoria Geral de Compras Públicas.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS.

Av. Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre - MG, CEP 37553-465

Assunto: Pregão 10/2023: Resposta ao questionamento da licitante MICROSENS.

Senhor Coordenador,

Informamos a seguir as respostas aos questionamentos formalizados pela licitante acima referenciada:

1. O prazo de garantia dos bens, de 36 (trinta e seis) meses, está alinhado com pesquisa de preços de mercado, realizado com representantes de vários fabricantes, e foi utilizada para estimativa de preços da contratação. Sendo assim, este requisito não será alterado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jaime Donizete Bonamichi, COORDENADOR(A) - FG1 - IFSULDEMINAS - CLTI**, em 15/08/2023 17:19:44.
- **Vera Carolina da Silva, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 15/08/2023 17:20:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379608
Código de Autenticação: 3886c026a5



Pregão Eletrônico 10/2023

2 mensagens

Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>
Para: "licitacao@ifsuldeminas.edu.br" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

15 de agosto de 2023 às 16:03

Prezados, boa tarde.

Vimos pela presente, respeitosamente, solicitar esclarecimentos sobre a presente licitação:

1. Conforme Termo de Referência determina que o prazo de garantia dos bens, é de 36 (trinta e seis) meses. Informamos que todos os fabricantes dos equipamentos licitados oferecem garantia padrão de 1 (um) ano. Para que a garantia seja de 36 (trinta e seis), será necessário ofertar o serviço de extensão de garantia, cujo valor é elevado, extrapolando o preço máximo definido no edital. Desta forma, solicitamos reduzir o prazo de garantia previsto para 12 (doze) meses.

Att



Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Para: Jessica de Oliveira <Jessica.Oliveira@microsens.com.br>

16 de agosto de 2023 às 07:40

Prezados, bom dia!

Segue resposta do setor requisitante (Diretoria de Tecnologia da Informação), emitida por meio do Ofício N° 89/2023/CLTI/DTI/IFSULDEMINAS:

1. Conforme Termo de Referência determina que o prazo de garantia dos bens, é de 36 (trinta e seis) meses. Informamos que todos os fabricantes dos equipamentos licitados oferecem garantia padrão de 1 (um) ano. Para que a garantia seja de 36 (trinta e seis), será necessário ofertar o serviço de extensão de garantia, cujo valor é elevado, extrapolando o preço máximo definido no edital. Desta forma, solicitamos reduzir o prazo de garantia previsto para 12 (doze) meses.

Resposta: "O prazo de garantia dos bens, de 36 (trinta e seis) meses, está alinhado com pesquisa de preços de mercado, realizado com representantes de vários fabricantes, e foi utilizada para estimativa de preços da contratação. Sendo assim, este requisito não será alterado."

O pedido de esclarecimento quanto estas respostas estarão disponíveis no site desta instituição e no ambiente de Compras do Governo Federal para consulta.

Atenciosamente,
Ronaldo Z. Costa

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre
Pousa Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

 **OFICIO Nº89 2023 CLTI DTI IFSULDEMINAS.pdf**
48K